



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO EM
05 | 09 | 2014

PORTARIA Nº 43/2014 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

“ DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA”.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, Sr. Valdenício Anjos da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **ELI DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de Motorista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. 10 dias, A Câmara Municipal em consonância com o § 4º do artigo 106 da Lei Complementar 67/2014 irá abonar pecuniariamente.

Art. 2º A Câmara Municipal concedeu férias parceladas em conformidade com o artigo 102 da lei complementar 67/2014.

I - Os 20 dias de férias restante será concedido até a data 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT., 05 de setembro de 2014.

Valdenício Anjos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Querência